



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Caldas Novas, a maior Estância Hidrotermal do Mundo!

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS – GO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, Vereador GAÚCHO DO L'ACQUA, CONVOCA, os Senhores vereadores ANDREI APARECIDO RIBEIRO DE SOUZA BARBOSA e Vereadora CRISTIANE DA CRUZ integrantes da Comissão Permanente desta casa Legislativa para uma reunião de deliberação de ata, dia 17 (dezessete) do mês de novembro do ano de 2025 às 15:00h, no gabinete do sr. Relator, onde serão analisados os projetos de Leis que tramitam nesta casa.

PAUTA:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 349/2025 DE 11/09/2025, de autoria do Vereador Hudson Matheus de Paula Pires. “Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU aos Imóveis utilizados por abrigos de animais, sem fins lucrativos, no Município de Caldas Novas, e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 353/2025 DE 12/09/2025, de autoria do Vereador Hudson Matheus de Paula Pires. “Reconhece os Trenzinhos da Alegria e os Ônibus de Transporte Recreativo-Turístico como Patrimônio Cultural e Turístico do Município de Caldas Novas – GO, e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 375/2025 de 08/10/2025, de autoria do Vereador Saulo Inácio da Silva. “Instituí no calendário oficial de eventos do município de Caldas Novas-GO, o evento Caldas Rodeio Festival.”

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 378/2025 de 15/10/2025, de autoria da Vereadora Raquel Rocha de Oliveira Silva. “Institui o Programa Municipal de Resgate, Preservação e Promoção do Patrimônio Histórico e Cultural de Caldas Novas, cria o Museu Digital da História Local, autoriza a busca de recursos junto ao Fundo Municipal de Cultura (FMC), e dá outras providências.”

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 380/2025 de 17/10/2025, de autoria do Vereador Evando Magal Abadia Correia Silva Filho. “Institui o programa de corredores culturais, comerciais e gastronômicos no município de Caldas Novas e dá outras providências.”

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 381/2025 de 17/10/2025, de autoria do Vereador Evando Magal Abadia Correia Silva Filho. “Institui a feira municipal da economia criativa no município de Caldas Novas e dá outras providências.”

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 384/2025 de 22/10/2025, de autoria da Vereadora Raquel Rocha de Oliveira Silva. “Institui o Tombamento da Praça do Cerrado, define seus objetivos de proteção e dá outras providências.”



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Caldas Novas, a maior Estância Hidrotermal do Mundo!

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NR 44/2025 de 08/10/2025, de autoria do Vereador Valter da Fonseca. “Concede título de cidadão honorífico de Caldas Novas à pessoa ilustre do sr. major Vítor Hugo de Araújo almeida. ”

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NR 45/2025 de 13/10/2025, de autoria da Vereadora Cristiane da Cruz Gomes Vieira. “Concede o Título de Cidadão Caldas-novense ao Ilustre Senhor Vereador Hugo José Farinelli Doneda. ”

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NR 46/2025 de 16/10/2025, de autoria do Vereador Evando Magal Abadia Correa Silva Filho. “Concede título de cidadão honorífico à personalidade do sr. Heliton rodrigues reis. ”

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NR 47/2025 de 16/10/2025, de autoria do Vereador Evando Magal Abadia Correa Silva Filho. “Concede título de cidadão honorífico à personalidade do sr. Herika rodrigues reis. ”

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 357/2025 de 19/09/2025, de autoria dos Vereadores Hudson Matheus de Paula Pires e Flavia Alves Lima. “Reconhece a visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual, no âmbito do Município de Caldas Novas – GO, e dá outras providências. ”

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 359/2025 de 19/09/2025, de autoria do Vereador Hudson Matheus de Paula Pires. “Institui no calendário oficial do município de Caldas Novas o Dia Municipal do Forró. ”

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 382/2025 de 17/10/2025, de autoria do Vereador Evando Magal Abadia Correa Silva Filho. “Institui o circuito cultural nos bairros de Caldas Novas e dá outras providências. ”

EMENDA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 89/2025 de 13/11/2025, de autoria do Vereador Evando Magal Abadia Correa Silva Filho. “Suprime o artigo do projeto de lei ordinária nº 382-2025, que “institui o circuito cultural nos bairros de caldas novas e dá outras providências. ”

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 388/2025 de 23/10/2025, de autoria do Vereador Saulo Inácio da Silva. “Instituí no calendário oficial de eventos do município de Caldas Novas-GO, o evento motociata em prol do outubro rosa. ”

GAÚCHO DO L'ACQUA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Caldas Novas, a maior Estância Hidrotermal do Mundo!

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS DA CÂMARA DE CALDAS NOVAS/GO

Aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro, do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 15:00h, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis, sob a Presidência do Vereador Gaúcho do L'acqua, nas Sala do Vereador Relator, situada no prédio da Sede da Câmara Municipal de Caldas Novas/GO, estando presentes, além do Presidente, acima identificado, os Vereadores Andrei Aparecido Ribeiro de Souza – Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Vereadora Cristiane da Cruz – Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Assessora Jurídico da Comissão Raquel Zapata Bonilha Iles, em reunião para deliberarem sobre as matérias e emissão de pareceres das seguintes proposições: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 349/2025 DE 11/09/2025**, de autoria do Vereador Hudson Matheus de Paula Pires. “Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU aos Imóveis utilizados por abrigos de animais, sem fins lucrativos, no Município de Caldas Novas, e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 353/2025 DE 12/09/2025**, de autoria do Vereador Hudson Matheus de Paula Pires. “Reconhece os Trenzinhos da Alegria e os Ônibus de Transporte Recreativo-Turístico como Patrimônio Cultural e Turístico do Município de Caldas Novas – GO, e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 375/2025 de 08/10/2025**, de autoria do Vereador Saulo Inácio da Silva. “Instituí no calendário oficial de eventos do município de Caldas Novas-GO, o evento Caldas Rodeio Festival. ” **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 378/2025 de 15/10/2025**, de autoria da Vereadora Raquel Rocha de Oliveira Silva. “Institui o Programa Municipal de Resgate, Preservação e Promoção do Patrimônio Histórico e Cultural de Caldas Novas, cria o Museu Digital da História Local, autoriza a busca de recursos junto ao Fundo Municipal de Cultura (FMC), e dá outras providências. ” **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 380/2025 de 17/10/2025**, de autoria do Vereador Evando Magal Abadia Correia Silva Filho. “Institui o programa de corredores culturais, comerciais e gastronômicos no município de Caldas Novas e dá outras providências. ” **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 381/2025 de 17/10/2025**, de autoria do Vereador Evando Magal Abadia Correia Silva Filho. “Institui a feira municipal da economia criativa no município de Caldas Novas e dá outras providências. ” **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 384/2025 de 22/10/2025**, de autoria da Vereadora Raquel Rocha de Oliveira Silva. “Institui o Tombamento da Praça do Cerrado, define seus objetivos de proteção e dá outras providências. ” **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NR 44/2025 de 08/10/2025**, de autoria do Vereador Valter da Fonseca. “Concede título de cidadão honorífico de Caldas Novas à pessoa ilustre do sr. major Vítor Hugo de Araújo almeida. ” **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NR 45/2025 de 13/10/2025**, de autoria da Vereadora Cristiane da Cruz Gomes Vieira. “Concede o Título de Cidadão Caldas-novense ao Ilustre Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Caldas Novas, a maior Estância Hidrotermal do Mundo!

Vereador Hugo José Farinelli Doneda. ” **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NR 46/2025 de 16/10/2025**, de autoria do Vereador Evando Magal Abadia Correa Silva Filho. “Concede título de cidadão honorífico à personalidade do sr. Heliton rodrigues reis. ” **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NR 47/2025 de 16/10/2025**, de autoria do Vereador Evando Magal Abadia Correa Silva Filho. “Concede título de cidadão honorífico à personalidade do sr. Herika rodrigues reis. ” **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 357/2025 de 19/09/2025**, de autoria dos Vereadores Hudson Matheus de Paula Pires e Flavia Alves Lima. “Reconhece a visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual, no âmbito do Município de Caldas Novas – GO, e dá outras providências. ” **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 359/2025 de 19/09/2025**, de autoria do Vereador Hudson Matheus de Paula Pires. “Institui no calendário oficial do município de Caldas Novas o Dia Municipal do Forró. ” **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 382/2025 de 17/10/2025**, de autoria do Vereador Evando Magal Abadia Correa Silva Filho. “Institui o circuito cultural nos bairros de Caldas Novas e dá outras providências. ” **EMENDA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 89/2025 de 13/11/2025**, de autoria do Vereador Evando Magal Abadia Correa Silva Filho. “Suprime o artigo do projeto de lei ordinária nº 382-2025, que “institui o circuito cultural nos bairros de caldas novas e dá outras providências. ” **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 388/2025 de 23/10/2025**, de autoria do Vereador Saulo Inácio da Silva. “Instituí no calendário oficial de eventos do município de Caldas Novas-GO, o evento motociata em prol do outubro rosa. ”

Após análise das matérias, informações contidas nos projetos esta Comissão decidiu pela tramitação dos projetos acima mencionados, **COM EXCEÇÃO DO PLO NR 349/2025**, nos termos dos pareceres prolatados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Gaúcho do L’acqua deu por encerrada a presente sessão.

Caldas novas, 17 de novembro de 2025



Gaúcho do L’Acqua

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação



Andrei Barbosa

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Caldas Novas, a maior Estância Hidrotermal do Mundo!

Cristiane da Cruz

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS
DA CÂMARA DE CALDAS NOVAS/GO em 17/11/2025**